DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, de 17 de Dezembro de 2008.

SÚMULA: *Concede ao Sr. Dr. Rodrigo Brum Lopes, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA-PR.*

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa, ao Meritíssimo Sr. Dr. Rodrigo Brum Lopes, título este, conferido pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2008.

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário